



**ESTADO DO MARANHÃO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

EDITAL Nº 06, DE 17 DE ABRIL DE 2013  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº. 01/2013, DE 26 DE MARÇO DE 2013

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – ALEMA, nos termos estabelecidos no item 13.37, do item 13- Das Disposições Finais, do Edital 01/2013, publicado no Diário Oficial da Assembleia nº 42, de 27 de março de 2013, torna pública a retificação de citado Edital, a seguir:

1. No item 2.1, no quadro de vagas e requisitos de escolaridade, na Especialidade **Orçamento Público**, foi acrescido o seguinte esclarecimento referente ao requisito de escolaridade:

(\*) Serão aceitas as Pós-Graduações equivalentes a de Orçamento Público aquelas que em sua grade curricular possuírem disciplinas em Orçamento, Contabilidade ou Finanças Públicas, como as Pós-Graduações em Administração Pública, Gestão Pública, Finanças Públicas, Contabilidade Pública, Economia Pública e outras, desde que seja comprovada a disciplina na área pública.

2. No Anexo I, do conteúdo programático, na especialidade Orçamento Público, disciplina Contabilidade Pública e Auditoria, **ONDE SE LÊ:**

► **CONTABILIDADE PÚBLICA E AUDITORIA**

**CONTABILIDADE PÚBLICA:** 1. Instrumentos de Planejamento Orçamentário: Plano Plurianual – PPA; Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO; Lei Orçamentária Anual – LOA; 2. Contabilidade Pública: Conceito; Objeto; Objetivo; Campo de Aplicação; Legislação Aplicada; Usuários da Informação Contábil; Regimes Contábeis; Patrimônio; Subsistemas de Contas; Plano de Contas; Contabilizações de Operações Típicas; 3. Execução Orçamentária e Financeira: Receita Pública; Despesa Pública; 4. Demonstrações Contábeis; Prestação de Contas de Governo e de Gestão. **AUDITORIA:** 1. Princípios, descentralização e desconcentração, administração direta e indireta. Licitações: conceito, princípios, modalidades, tipos, procedimento, julgamento, recursos, revogação, anulação, licitação dispensável e inexigível. 2. Contratos Administrativos: características; elementos; formalização; cláusulas essenciais; duração; execução, inexecução e rescisão. Servidores públicos: direitos, deveres e responsabilidades. 3. Atos administrativos. 4. Conceito. 5. Atributos. 6. Requisitos. 7. Discricionariedade e vinculação. 8. Atos administrativos inexistentes, nulos e anuláveis. 9. Invalidação. 10. Revogação. 11. O orçamento público: história, evolução e natureza jurídica. 12. Constituição Federal: Título III, Capítulos II a VI, Título IV, Títulos VI a VIII, ADCT. 13. Princípios orçamentários. Receita pública: conceito, classificações, estágios, tributos, contribuições sociais, dívida ativa. Despesa pública: conceito, classificações, estágios. 14. Orçamento tradicional, orçamento-programa e orçamento base-zero: conceitos, técnicas, vantagens, limitações, processo decisório. 15. O ciclo orçamentário ampliado: PPA, LDO e LOA. 16. Planejamento governamental e orçamento público: visão histórica e contemporânea. 17. Planejamento na Constituição. 18. Integração planejamento-orçamento. Plano Plurianual: caracterização, finalidade, estrutura básica, prazos. 19. Modelos dos Planos: PPA 2000- 2003 a PPA 2012-2015. Projeto de Lei do PPA 2012/15. Lei 4.320/1964. 20. A Lei de Diretrizes Orçamentárias: caracterização, conteúdo e prazos. 21. Projeto de leis de diretrizes orçamentárias para 2012 e 2013. Lei Complementar 101/2000 e suas alterações - Lei de Responsabilidade Fiscal. 22. A Lei Orçamentária Anual: caracterização, conteúdo, prazos, classificações. 23. Projeto de lei orçamentária anual para 2013 do Estado do Maranhão.



ESTADO DO MARANHÃO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

LEIA-SE

► CONTABILIDADE PÚBLICA E AUDITORIA

**CONTABILIDADE PÚBLICA:** 1. Instrumentos de Planejamento Orçamentário: Plano Plurianual – PPA; Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO; Lei Orçamentária Anual – LOA; 2. Contabilidade Pública: Conceito; Objeto; Objetivo; Campo de Aplicação; Legislação Aplicada; Usuários da Informação Contábil; Regimes Contábeis; Patrimônio; Subsistemas de Contas; Plano de Contas; Contabilizações de Operações Típicas; 3. Execução Orçamentária e Financeira: Receita Pública; Despesa Pública; 4. Demonstrações Contábeis; Prestação de Contas de Governo e de Gestão. NBCT SP16 (Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Setor Público n. 16). **AUDITORIA:** 1. Normas brasileiras e internacionais para o exercício da auditoria interna: independência, competência profissional, âmbito do trabalho, execução do trabalho e administração do órgão de auditoria interna. 2. Auditoria no setor público federal: finalidades e objetivos; abrangência de atuação; formas e tipos; normas relativas à execução dos trabalhos; normas relativas à opinião do auditor; relatórios e pareceres de auditoria; operacionalidade. 3. Objetivos, técnicas, procedimentos e planejamento dos trabalhos de auditoria; programas de auditoria; papéis de trabalho; testes de auditoria; amostragens estatísticas em auditoria; eventos ou transações subsequentes; revisão analítica; entrevista; conferência de cálculo; confirmação; interpretação das informações; observação; procedimentos de auditoria em áreas específicas das demonstrações contábeis. 4. Administração Orçamentária e Financeira: Orçamento Público: conceitos e princípios. Orçamento-programa. Ciclo orçamentário: elaboração, aprovação, execução e avaliação. O orçamento na Constituição de 1988. 5. Processo de Planejamento orçamento: plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual. 6. Conceituação, classificação e estágios da receita e despesa públicas. 7. Dívida ativa. Regime de adiantamento (suprimento de fundo). Restos a pagar. Despesas de exercícios anteriores. 8. Dívida pública. Créditos adicionais. Descentralização de créditos. 9. Lei 4.320/64. 10. Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). 11. Ética profissional.

Os demais itens de citado Edital permanecem inalterados.

Publica-se o Edital de Retificação.

**Deputado Antonio Arnaldo Alves de Melo**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão